



DECRETO Nº. 096/2021

DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 05/04/2021
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PARA EXERCER
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Estabelecer nomeação da servidora **CINTIA PEREIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 884.205.151-91 e Cédula de Identidade nº 360.436 – SSP-TO, concursada e nomeada pelo Decreto nº 155/08 de 10 de janeiro de 2008, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal da Educação do Município de Araguaçu - Estado do Tocantins, conforme ditames do artigo 133, anexo I, nº 06 da Lei nº 375/2007 de 09 de fevereiro de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 096/2021

DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo e referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 05/04/2021
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“ESTABELECE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

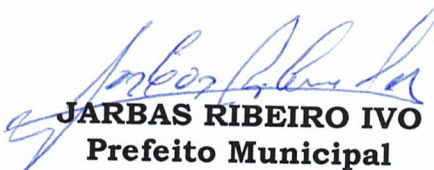
DECRETA:

Art.1º. Estabelecer nomeação da servidora **CINTIA PEREIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 884.205.151-91 e Cédula de Identidade nº 360.436 – SSP-TO, concursada e nomeada pelo Decreto nº 155/08 de 10 de janeiro de 2008, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal da Educação do Município de Araguaçu - Estado do Tocantins, conforme ditames do artigo 133, anexo I, nº 06 da Lei nº 375/2007 de 09 de fevereiro de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal